

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**75C1612E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2023-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 3.527/2023-PMM autuado na modalidade,  
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2023-CPL/PMM.

Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência.

Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.586/0001-08. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0012 2057 – Ações Saúde do Trabalhador - CEREST, 10 302 0012 2054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 24 de julho de 2023.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU-**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**96C755C8

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD/PMM**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SAMAD e Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba/PA. Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, designada através da Portaria Nº. 1050-A/2023 – PMM/GAB de 05 de julho de 2023, publicada no Portal de Transparência, RESOLVE:

1 - HABILITAR as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD: **Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72; Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPESP, inscrita o CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59; Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional – CETAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25.**

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos no prazo de até 05 (cinco)

dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal. A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br), no campo <https://marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia/>. Marituba/PA, 26 de julho de 2023.

**IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**F4ACBD0F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL Nº 007/2023/CMDCA**

PRORROGA PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, e considerando a ausência de expediente na Prefeitura Municipal de Medicilândia no dia 25/07/2023, resolve:

1. PRORROGAR até o dia 28/07/2023, o prazo para apresentar recurso contra o resultado da prova objetiva.

2 – O recurso deverá, em petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser protocolada no CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h.

2.1. O Recurso deverá conter:

- A qualificação do impugnante (nome completo, RG, CPF, telefone ou e-mail para contato, e endereço);
- As razões de fatos e de direito que fundamentam a impugnação;
- Os pedidos
- As provas que demonstram as razões da impugnação.

3 - Os candidatos poderão solicitar cópia digital do seu cartão resposta, por meio do contato (93) 99184-5270.

4 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 26 de julho de 2023

**THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Fabiana de Castro Feiteiro Santos  
**Código Identificador:**87D5C911

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 202306280008 – TP/CPL/PMM. Abertura: 11/08/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA (CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL). Edital e anexos: [www.maju.pa.gov.br/site/](http://www.maju.pa.gov.br/site/), Geo Obras TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.